



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 289/2023.

DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **AURI SCHNEIDER** – Inspetor Tributário, mat. 559/02, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, as férias a que tem direito do dia 27.03.2023 a 10.04.2023, referente ao período aquisitivo 08.11.2021 a 07.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 21 de março de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 21.03.2023

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

